



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2014.

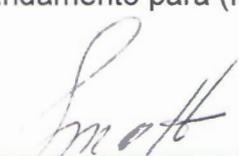
Ref: - Alterações nos processos de desistência, procedimento de boletim de ocorrência e medida administrativa.

No uso das atribuições que me sejam conferidas em Lei, o Secretário Geral, ao final assinado, determina:

1 – As Desistência de Serviços Requeridos, a partir desta data, fica estabelecido que tais processos sejam recebidos e protocolados no sistema Siarco, e enviados ao setor de Coordenadoria do Registro do Comércio para deferimento e autenticação, não ficando permitida a aprovação ou seguimento de outros processos enquanto não finalizado o processo de Desistência. Em relação às Agências Regionais, fica estabelecido somente o recebimento e protocolo, enviando ao setor do Interior (IN), que encaminhará para a Coordenadoria do Registro do Comércio (RG), onde será deferida, autenticada finalizando o procedimento da desistência. Não ficando permitida a aprovação ou seguimento de outros processos enquanto não finalizado o processo de Desistência.

2 – O Boletim de ocorrência – Pessoas Físicas – Comunicação de Furto/Fraude/Extravio/Documentos, serão recebidos e encaminhados ao setor de protocolo (PR), para serem protocolados no sistema Siarco e na seqüência dar andamento para o setor de cadastro (CA), para as devidas providências. Em relação às Agências Regionais, fica estabelecido somente o recebimento e protocolo, enviando ao setor do Interior (IN), que deverá ser enviado para o setor de Cadastro (CA) para as devidas providências.

3 – A partir de **05/05/2014**, não haverá mais o procedimento denominado **MEDIDA ADMINISTRATIVA referente ao ATO 904 EVENTO 939**. A solicitação para correção de processo depois de autenticado será denominada como **CORREÇÃO DE PROCESSO**, e não receberá protocolo para não precisar autenticar e ficar no histórico da Empresa. Enviar para a sede somente a solicitação **sem protocolar** sem andamento no sistema. O documento a ser corrigido que está na agência, este sim deverá vir para a sede com andamento para (IN).



Sebastião Motta
Secretário Geral